



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

PORTARIA Nº 015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

*TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo de 28 de outubro, relativo à comemoração ao Dia do Servidor Público, no exercício de 2024, para o dia 1º de novembro, sexta-feira, nas dependências do Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paulistas/MG, aos 28 de outubro de 2024.

EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO

Presidente

EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO
PRESIDENTE
CPF 345 798 318-61
Câmara Municipal de Paulistas

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente Portaria foi publicado aos 28/10/2024, no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Luciene Ap. do N. Miranda – Secretária Legislativa

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS
DE 28/10/24 a 1/11/24
Assinatura